

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	ANDRE SANTOS NASCIMENTO	22º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	MARICELIA APARECIDA DA SILVA	12º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	PRISCILA GOMES MAIA FREIRE	38º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	PAMELLA DUARTE SHIRAKAWA	19º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 26/07/2018 a 28/07/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 25 de julho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 257/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

**“AUTORIZA PERMUTA DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar a Servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS**, portadora do RG nº 09.773.378 47 e CPF nº 029.971.485-37, Professora Nível I - sede, 20 horas, matrícula nº 2053, pertencente ao quadro dos Servidores efetivos do Município de Morro do Chapéu, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, com o Servidor **JOSSEMAR ARAÚJO SILVA ROCHA**, portador do RG nº 09.399.315 32 e CPF nº 009.364.535-08, Professor Nível II, 20 horas, matrícula nº 1403, pertencente ao quadro dos Servidores efetivos do Município de Mulungu do Morro, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, no dia 01 de agosto de 2018, conforme estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.

Art. 2º. A remuneração da Servidora ora permutada obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.

Art. 3º - O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora permutada de volta ao quadro funcional de acordo com o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 264/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **Motorista de Gabinete, EDGAR ARAÚJO RIBEIRO** nomeado através da **Portaria de nº 252/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 265/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **Motorista de Gabinete, EDIELSON PEREIRA DE SANTANA**, nomeado através da **Portaria de nº 256/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 266/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **Motorista de Gabinete, JOSÉ MILTON PEREIRA**, nomeado através da **Portaria de nº 248/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 267/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **Motorista de Gabinete, MIGUEL DE AMORIM BARRETO**, nomeado através da **Portaria de nº 249/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 268/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relatar o **Motorista de Gabinete, RICARDO DA SILVA**, nomeado através da **Portaria de nº 250/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 269/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o **Motorista de Gabinete, ALBERTO TRINDADE DA SILVA**, nomeado através da **Portaria de nº 251/2018**, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL